COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E PROTEÇÃO

P A R E C E R

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 87/2024
ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo o celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, por intermédio do Instituto de Biociências de Botucatu e interveniência da Fundação do Instituto de Biociências FUNDIBIO, objetivando a transferência de recursos destinados ao Núcleo de Atenção aos Transtornos Alimentares – NUATRA
AUTOR: Prefeito

De acordo com a justificativa o presente projeto de lei tem por escopo obter autorização legislativa para a celebração de convênio com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" UNESP, por intermédio do instituto de Biociências de Botucatu e interveniência da Fundação do Instituto de Biociências — FUNDIBIO, para a destinação de transferência de recursos ao Núcleo de Atenção aos Transtornos Alimentares - NUATRA.

A justificativa ainda ressalta que o NUATRA é o primeiro centro especializado no tratamento Multiprofissional dos transtornos alimentares na infância e na adolescência, no interior do estado de São Paulo. Está estruturado para realizar acompanhamento multiprofissional ambulatorial e internações nos casos mais graves, em parceria com o Hospital das Clínicas HC da Unesp de Botucatu, além de oferecer orientações, informações e apoio aos familiares.

No que se refere a esta comissão que tem a competência de manifestar-se quanto a projetos que tratam de saúde pública, os integrantes reforçam o interesse público da propositura uma vez que o NUATRA tem por objetivo atender crianças e jovens moradores de todas as regiões da cidade da Botucatu oferecendo acolhimento, tratamento e acompanhamento multiprofissional das crianças e adolescentes portadores de Transtorno Alimentar.

Além disso, referido convênio prevê a transferência de R$ 200.000,00, que serão aplicados no Núcleo de Atenção aos Transtorno Alimentares - NUATRA, através do repasse da emenda impositiva nº 37.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de julho de 2024.

Vereadora **CLAUDIA GABRIEL**
Presidente

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Relatora

Vereador **SILVIO**
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 65XY-ZHX6-5ZG3-9V5K - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=65XYZHX65ZG39V5K, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 65XY-ZHX6-5ZG3-9V5K

CLAUDIA MARIA GABRIEL
Vereadora
Assinado em 03/07/2024, às 11:36:32

SILVIO DOS SANTOS
Vereador
Assinado em 03/07/2024, às 14:43:20

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Vereador - 1º Secretária
Assinado em 03/07/2024, às 16:43:08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 65XY-ZHX6-5ZG3-9V5K - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

Câmara Municipal de Botucatu, 3 de julho de 2024